

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de julho de 2021 às 08h15
Seleção de Notícias

Folha.com | BR

Marco regulatório | INPI

Mara Gabrielli pede anulação de patente dada a remédio com canabidiol 3

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Faria: A ADI 5529 e seus impactos na autoridade concorrencial 4
CONSULTOR JURÍDICO

Blog Link - Estadão.com | BR

13 de julho de 2021 | Direitos Autorais

Google é multado em 500 milhões de euros pela França por direitos autorais 7

Migalhas | BR

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

MIGALHAS nº 5.144 8

Mara Gabrilli pede anulação de patente dada a remédio com canabidiol

A senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) e o deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) enviaram ofícios ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) nesta semana. Eles pedem celeridade na análise de um processo que pode anular patente concedida à farmacêutica Prati-Donaduzzi para a produção de medicamento contendo canabidiol.

ESPERA 

A anulação foi sugerida por colegiado técnico do **Inpi** após três petições contestarem a inventividade do fármaco. O parecer final cabe ao presidente do órgão que está apto a dar sua decisão desde 7 de junho deste ano.

MERCADO 

Os canabinoides são esperança de tratamento para milhões de pessoas e, para algumas, a única alternativa. A existência da referida patente tem inviabilizado a concorrência no setor e, conseqüentemente, diminuído a oferta e o acesso para aqueles pacientes que mais necessitam, afirma Gabrilli ao endossar a anulação.

QUARENTENA

com **BRUNO B. SORAGGI, BIANKA VIEIRA e VICTORIA AZEVEDO**

Faria: A ADI 5529 e seus impactos na autoridade concorrencial



Por Luísa Campos Faria

O aguardado julgamento da ADI 5529, que tratava do parágrafo único do artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial (LPI), Lei nº 9279/1996, foi encerrado no dia 12 de maio e o referido dispositivo foi considerado inconstitucional por nove dos 11 ministros da casa, que acompanharam o entendimento do relator, ministro Dias Toffoli, restando vencidos os ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Fux. O parágrafo único do artigo 40 da LPI concedia a denominada extensão automática da vigência de patentes em casos

de demora na análise do processo.

A previsão, uma espécie de remédio conferido pelo ordenamento ao problema relativo ao backlog de patentes, trazia em sua redação que "o prazo de vigência não poderia ser inferior a dez anos para a patente de invenção e a sete anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão". O referido dispositivo, portanto, acabava por conferir ao titular de uma patente acréscimo proporcional no tempo de vigência de sua patente de modo a compensar o período relativo entre o depósito e a concessão.

Na prática, portanto, nos casos em que o **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)** demorasse mais do que dez anos para realização da análise do pedido da patente, o período de vigência desse direito poderia ser exercido por tempo superior aos 20 anos inicialmente concedidos pelo ordenamento. Assim, se o **INPI** demorasse, por exemplo, 12 anos analisando determinado pedido, a patente referente àquele pedido teria vigência equivalente a 22 anos, e assim sucessivamente, sem que houvesse um limite legal para tanto, deixando os jurisdicionados à mercê do tempo depreendido pelo **INPI**.

Embora o **INPI** tenha lançado um plano de combate ao backlog de patentes e venha apresentando resultados extraordinários ao longo dos últimos dois anos, a fim de coibir a demora na análise das patentes submetidas a seu escrutínio - trabalho este inclusive ignorado no voto do ministro relator - , fato é que a previsão de extensão automática realizada por meio do parágrafo único do artigo 40 caiu, e o prazo de vigência das patentes de invenção concedidas no Brasil agora se limita a 20 anos, e as de modelo de utilidade, a 15 anos.

A indefinição relativa ao prazo máximo de vigência, desta feita, trazia algumas questões ao Judiciário e,

Continuação: Faria: A ADI 5529 e seus impactos na autoridade concorrencial

também, à autoridade concorrencial brasileira. A patente, em se tratando da concessão do direito de propriedade e de uso exclusivo - de monopólio, portanto - por sobre uma invenção por período determinado, tem-se que a vigência e o período de vigência destas acarretam consequências para todo o mercado relevante ao qual determinada invenção ou modelo de utilidade se refere. Nesse sentido, e tendo em vista os benefícios econômicos relativos à exploração desse direito de exclusividade, muitos são os processos judiciais iniciados a fim de discutir a validade e a legalidade da vigência de uma patente nos mais diversos mercados.

A autoridade concorrencial, nessa seara, costuma entrar nas controvérsias acerca do prazo de vigência de patentes para tratar de condutas relativas ao sham litigation - ou abuso de direito de petição. Instituto ligado o Direito norte-americano, a conduta de sham estabeleceu-se pela análise de cinco casos principais: 1) Eastern Railroad Presidents Conference vs. Noerr Freight Inc.; 2) United Mineworkers of America vs. Pennington, que gerou a doutrina Noerr-Pennington, segundo a qual o direito de petição deveria ser protegido ainda que o exercício deste prejudicasse a livre concorrência ou servisse à consolidação de poder de mercado; 3) Walker Process Equipment Inc. vs. Food Machinery and Chemical Corporation, que originou a primeira exceção à Noerr-Pennington - a Walker Process Doctrine - , segundo a qual um réu por **violação** de patente poderia demonstrar que a patente mantida indevidamente constituiria monopolização ilegal ou uma tentativa ilegal de estabelecimento de monopólio; 4) Professional Real Estate Investors Inc. and Kenneth F. Irwin vs. Columbia Pictures Industries Inc., caso em que foi estabelecido o "teste PRE" [1]; e, por fim, 5) USS-Posco Industries vs. Costa Building & Construction Trade Council, que consolidou o "teste USS-Posco" [2], utilizado até os dias atuais como standard para análises relativas a casos envolvendo a conduta de sham.

No Brasil, entre as análises realizadas pelo Conselho

Administrativo de Defesa Econômica (Cade), merece menção entendimento exarado no voto proferido pela então conselheira Ana Frazão no caso envolvendo a farmacêutica Eli Lilly. A interpretação dada pela então conselheira foi no sentido de que somente se verificaria ilicitude quando ausente a boa-fé nas condutas processuais da representada, notadamente na falta de respeito aos deveres de diligência e lealdade processual. A bem da verdade, os casos envolvendo sham litigation não se limitam a controvérsias relativas ao prazo de vigência de direitos patentários, mas os principais casos analisados pela autoridade brasileira envolvendo em especial o setor farmacêutico parecem girar em torno de controvérsias acerca da aplicação da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), e da proteção conferida pelos direitos de patente, sejam estas de invenção ou de modelo de utilidade.

Merecem destaque algumas das análises realizadas pela autoridade concorrencial brasileira: O já citado caso envolvendo a farmacêutica Eli Lilly [3], instaurado em dezembro de 2011, a partir de representação feita pela Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos, que resultou na condenação da farmacêutica pela prática de sham litigation. A Eli Lilly estaria impondo barreiras artificiais à concorrência ao ajuizar múltiplas ações judiciais inclusive em comarcas distintas em face do **INPI** e da **Anvisa** a fim de obter exclusividade na comercialização do medicamento cloridrato de gencitabina, princípio ativo do medicamento Gemzar, utilizado para o tratamento de câncer. O Cade entendeu que teria havido abuso em razão de a farmacêutica ter omitido do Judiciário informações relevantes a fim de evitar a improcedência de seus pedidos, de maneira com que, portanto, teria havido má-fé ao acionar o Poder Judiciário e não configurando-se a impetração de processos para discutir matéria em que existisse controvérsia relevante.

Controvérsia semelhante serviu de subsídio a investigação aberta contra a farmacêutica AstraZeneca. Arquivada pela Superintendência-Geral,

Continuação: Faria: A ADI 5529 e seus impactos na autoridade concorrencial

a investigação tratava de suposta prática de sham litigation e estratégias envolvendo o abuso do direito de patente nos mercados de medicamentos à base de: 1)esomeprazol (Nexium, utilizado para tratamento gastrointestinal); 2)quetiapina (Seroquel, utilizado em tratamentos psiquiátricos e de esquizofrenia); e 3)rosuvastatina cálcica (Crestor, utilizado contra doenças cardiovasculares). A investigação, no entanto, foi arquivada pela Superintendência-Geral do Cade, tendo em vista de que a instrução realizada não encontrou indícios de que ações judiciais e processos administrativos impetrados pela AstraZeneca carecessem de fundamento jurídico ou tivessem feito uso da má-fé a fim de ter qualquer sentença tida como procedente, em linha com a jurisprudência do Cade.

Em virtude, portanto, da zona cinzenta desencadeada pela incerteza acerca do período de vigência de uma patente, é comum ter-se, de um lado, uma parte que acredita haver um abuso do direito de propriedade intelectual detido por um inventor, e, de outro lado, players e consumidores interessados no fim desse direito para que possam acessar determinada tecnologia a fim de fornecê-la ou consumi-la. O posicionamento do STF nesse sentido serve como verdadeiro encerramento a controvérsia jurídica relevante e faz com que, a partir do fim do julgamento - 12 de maio, portanto - , não haja controvérsia jurídica ou dúvida razoável envolvendo a aplicação de direitos patentários decorrentes da extensão legal anteriormente prevista pelo artigo 40 da LPI. Mais do

que isso, o Supremo ainda procedeu com a modulação dos efeitos da decisão e para o caso de fármacos, a decisão ainda teria efeitos *ex tunc*. Dessa feita, as patentes já concedidas com a aplicação da extensão perderam seu período adicional, passando a ostentar vigência de apenas 20 anos.

Espera-se, assim, que as análises das condutas relativas ao abuso de direito de patentes e sham litigation ainda em análise possam ser calcadas em maior certeza quanto à abusividade das partes representadas, bem como uma diminuição de processos envolvendo esse tipo de conduta no âmbito do Cade. Com o aumento da segurança jurídica ao fim da controvérsia ganham os órgãos, sejam estes do poder judiciário ou da seara administrativa, e, conseqüentemente, o jurisdicionado.

Referências bibliográficas

RECENA, Martina Gaudie Ley; LUPION, Ricardo. Breves Reflexões sobre a Aplicação da Sham Litigation. Revista Jurídica Luso Brasileira, ano, v. 4, 2018.

SILVA, Lucia Helena Salgado; ZUCOLOTO, Graziela Ferrero; BARBOSA, Denis Borges de. Litigância predatória no Brasil. 2012.

Google é multado em 500 milhões de euros pela França por direitos autorais

Dado Ruvic/Reuters

A exigência obrigava a companhia a abrir negociações em até três meses com qualquer empresa de notícias que pedisse por elas

O órgão de defesa de competição na França multou o Google em 500 milhões de euros na última terça-feira, 13, por descumprir uma ordem envolvendo a condução da negociação de **direitos** autorais com publicações do país.

A companhia agora vai precisar sugerir propostas no prazo de até dois meses sobre como vai compensar agências de notícias e outros produtores de conteúdo pelo uso de suas notícias, sob pena de multa adicional de até 900 mil euros por dia. O Google afirmou que está muito decepcionado com a decisão, mas que vai

cumpri-la.

"Nosso objetivo continua o mesmo: queremos virar a página com um acordo definitivo. Vamos levar os comentários da agência de competição da França em consideração e adaptar nossas ofertas", afirmou a companhia.

A publicações de notícias APIG, SEPM e AFP acusam o Google de fracassar em manter negociações de boa fé com eles para encontrar um campo comum para a remuneração de conteúdo noticioso online.

O caso se concentra sobre ordem da agência de defesa da concorrência da França que teria sido violada pelo Google. A exigência obrigava a companhia a abrir negociações em até três meses com qualquer empresa de notícias que pedisse por elas.

MIGALHAS nº 5.144



Eventos Migalhas

Quinta-Feira, 15 de julho de 2021 - Migalhas nº 5.144.

Fechamento às 09h41.

"A esquisitice também é deste mundo."

Machado de Assis

Papel aceita tudo

Uma advogada de MG formulou pedido de permissão para concorrer à vaga de ministro no STF com o indicado por Bolsonaro, André Mendonça. ()

"Criação de baratas"

Um grupo de 54 defensores, procuradores e pro-abpi.empauta.com

motores enviou uma representação a Augusto Aras acusando Bolsonaro de ter cometido crime de racismo. Na semana passada, durante encontro com apoiadores no "cercadinho", Bolsonaro comparou o cabelo black power de um rapaz a uma "criação de baratas". ()

Liberdade de imprensa

Estadão não terá de indenizar Olavo de Carvalho por ser citado em matéria de "Rede Bolsonaroista" que promove linchamento virtual. Ao decidir, a juíza de Direito Camila Sani Pereira Quinzani, da 4ª vara Cível do TJ/SP, considerou que a reportagem não ultrapassou o limite da crítica e nem apontou Olavo como efetivamente participante de uma rede de milícia. O escritório Affonso Ferreira Advogados defende o centenário matutino. ()

Lista de vacinados

O Órgão Especial do TJ/SP declarou a constitucionalidade do artigo 2º, I da lei municipal 3.381/21, que dispõe sobre a identificação diária dos vacinados contra a covid-19 no site da prefeitura de Nova Odessa. Colegiado entendeu que a norma não viola valores constitucionais. ()

LGPD

Juíza de Montenegro/RS nega ação de sindicato trabalhista e reconhece a adequação da JBS à LGPD. A magistrada considerou que os documentos juntados aos autos estão de acordo com os ditames legais. ()

Paternidade mantida

Homem que reconheceu a filha de ex-noiva e concedeu o direito da utilização de seu sobrenome teve negado o pedido de revogação de paternidade socioafetiva. Decisão é da 5ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, ao destacar que mero arrependimento não é motivo válido para a desistência. ()

Mero dissabor

"A vida não é estado de graça". A afirmação é da juíza de Direito Aline Mendes de Godoyé, da 3ª vara Cível da comarca de Araranguá/SC, ao negar indenização a uma mulher que teria sido ofendida pelo ex em conversa privada por aplicativo. Para a magistrada, as ofensas em questão não dão ensejo a reparação, revelando-se apenas um episódio desconfortável da vida, que serve de aprendizagem. ()

Ofensas - Idoso

TJ/SP condena homem por veicular informações depreciativas e injuriosas sobre político idoso na internet. A pena foi fixada em um ano, quatro meses e dez dias de detenção em regime semiaberto. ()

Concurso - Pandemia

Candidata de concurso da Polícia Rodoviária Federal acometida pela covid-19 conseguiu a remarcação do teste físico. Decisão considerou que o Estado precisa se adequar à nova realidade gerada pela pandemia, de maneira a não prejudicar os cidadãos. ()

Rescisão indireta

Cobrador de ônibus teve mantida rescisão indireta após ser exposto a risco pelas empregadoras. O funcionário foi obrigado a retornar ao trabalho durante a pandemia sem o devido fornecimento de água potável, máscaras e álcool 70% durante a jornada. Decisão é da 4ª turma do TRT da 2ª região. ()

Transmissão de jogos de futebol

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o texto-base de projeto, do Executivo, que atribui exclusivamente ao clube mandante das partidas de futebol, os chamados direitos de arena, referentes à transmissão ou reprodução do jogo. O tema já havia sido tratado pela MP 984/20, que perdeu a vigência sem ter sido votada. ()

Problemas técnicos

TJ/SP anula prova oral e determina realização de novas oitivas após constatar falhas na captação dos áudios em audiências. O colegiado acatou o pedido da defesa e reconheceu que as mídias "se encontram em parte incompreensíveis, prejudicando o exercício de direito de defesa do réu". O processo conta com atuação do escritório MCP| advogados - Machado, Castro e Peret. ()

Exame de Ordem

OAB divulga o resultado da 1ª fase do XXXII Exame de Ordem Unificado. ()

Financiamento suspenso

Uma mulher que financiou veículo que apresentou problemas mecânicos conseguiu suspender o pagamento das parcelas. Decisão é da juíza de Direito Lizandra Cericato, da 1ª vara Cível do TJ/RS, ao observar que a compradora tentou resolver o contrato, não tendo êxito. Para ela, o perigo de dano está demonstrado, haja vista que a compradora não consegue usufruir do bem. ()

Agressão por policiais

O Distrito Federal terá que indenizar um homem que foi agredido por policiais militares no estacionamento de um supermercado em Planaltina. Decisão é da juíza de Direito Sandra Cristina Candeira de Lira, da 6ª vara da Fazenda Pública do DF, ao concluir que houve "excesso na atuação policial". ()

Plano de saúde

Um aposentado teve negado o pedido de cobertura de medicamento para tratamento domiciliar. A 4ª turma do STJ entendeu que o fornecimento de medicamento para uso domiciliar não está entre as obrigações legais mínimas das operadoras de plano de saúde. ()

Home care

Plano de saúde é condenado a providenciar home care a consumidora. A operadora deve fornecer insumos, medicamentos e enfermeira 24 horas. ()

Especialização em Direito Público

A Anape - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, em parceria com a USP, lançou o primeiro curso de pós-graduação lato sensu em Direito Público da Esnap - Escola Nacional de Advocacia Pública. Ministrado na modalidade EAD, o curso tem duração de dois anos e é voltado a procuradores de Estado de todo o Brasil. As inscrições vão até amanhã. Quem dá mais detalhes é Vicente Braga, presidente da Anape. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiadores de nosso poderoso rotativo Migalhas

Colunas

ABC do CDC

A lei 14.181, recentemente aprovada, introduziu no CDC uma série de normas visando aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Veja uma análise de Rizzato Nunes sobre a norma. ()

CPC na prática

O professor Rogerio Mollica tece considerações sobre recente julgado do STJ, que limitou a impenhorabilidade da pequena aplicação em caderneta de poupança somente ao poupador pessoa física. Veja a coluna na íntegra. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Maria Fátima Freire de Sá, Ana Thereza Meirelles e Iara Antunes de Souza abordam a doação anônima de gametas à luz da resolução CFM 2.294/2021 e a (im)possibilidade de responsabilidade civil. ()

Jurisprudência do CPC

Na coluna de hoje, Mirna Cianci faz uma análise do art. 1048 do novo CPC que trata da prioridade da tramitação. ()

Migalhas Edilícias

Ao tratar da responsabilidade por encargos condominiais na multipropriedade imobiliária, Mariana Maia de Vasconcellos faz uma análise funcionalizada do art. 1.358-L, §2º, do Código Civil. ()

Migalhas Marítimas

A definição da natureza jurídica da demurrage de contêineres ganha nova relevância diante da inclusão da matéria na atual agenda regulatória da ANTAQ. Os advogados Marcelo Sammarco e Fernanda Azevedo discutem a questão. ()

Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. e confira mais detalhes.

Migalhas de peso

Semipresidencialismo

Nos últimos dias, vimos os ministros Barroso e Gilmar Mendes defenderem a introdução, no Brasil, do semipresidencialismo, um sistema de governo parecido com o parlamentarismo. O assunto em questão ganha o olhar de Jorge Rubem Folena de Oliveira (Folena Advogados). ()

Reabertura econômica

As alterações de fase para reabertura econômica e os cuidados para o retorno das atividades presenciais são os temas avaliados por Thais Françoso, Richard Abecassis e Paula Barbosa, da banca Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados. ()

LGPD

A advogada Sandra Abate, do escritório Ferraz de Camargo Advogados, ressalta a importância de todas as empresas se adequarem à LGPD, por meio de práticas de rotinas trabalhistas. ()

Trabalhista

Simony Braga (da Fonte, Advogados) destaca que é fundamental que as empresas, e suas lideranças, sejam indutoras de iniciativas inclusivas que visem promover a sustentabilidade, a isonomia de oportunidades e o equilíbrio nas relações de trabalho. ()

ICMS

Da área tributária do escritório Ayres Ribeiro Advogados, Liliane Costa Vieira trata das contradições e aspectos relevantes dos fundamentos utilizados pelo STF acerca do ICMS nas transferências de bens e mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular. ()

IGP-M

Gabriel Silva Mingatto, da banca Cascone Advogados Associados, fala de decisão liminar que suspendeu a aplicação do IGP-M dos últimos 12 meses em contrato de compra e venda de imóvel, determinando a aplicação do percentual fixo de 7,435%, referente a média dos índices dos anos de 2018 e 2019. ()

Processo legislativo

Diretor da AASP, Eduardo Mange, ao abordar o processo legislativo para a reforma da lei de recuperação judicial, observa que a lição que fica é que a sociedade civil, quando consegue se organizar de forma coesa, pode e deve contribuir com o aprimoramento da legislação, o que também é uma forma de exercício de cidadania. ()

Representação comercial

Tramita na Câmara de Deputados o PL 5.761/19, que visa a promover alterações na lei de representação comercial (lei 4.886/65). Desse modo, Pedro Dominguez Chagas, Daniel Raupp e Eduarda Bacega (Silveiro Advogados) realizam uma análise sobre quais as principais propostas contidas no PL e as suas repercussões. ()

Honorário advocatício

Qual deve ser a base de cálculo dos honorários advocatícios sucumbenciais se a ação judicial for, ao mesmo tempo, declaratória (ou constitutiva) e condenatória? O debate ganha os comentários de Leonardo de Faria Beraldo. ()

"Plantar para colher com políticas públicas"

O advogado Luiz Eduardo Filizzola D'Urso, do escritório D'Urso e Borges Advogados Associados, aponta a importância dos cuidados com o meio ambiente e algumas políticas públicas importantes neste sentido. ()

Sistema jurídico brasileiro

Renan Assis, da banca Parada Advogados, observa as recentes e principais leis e decisões proferidas pelos tribunais superiores diante da nova realidade enfrentada pela pandemia. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Webinar

Preventivo

Hoje, às 17h, Migalhas realiza o webinar "Preventivo: Atuação do advogado na evolução da prestação de serviço pelas empresas", em parceria com o Parada Advogados. Participam do debate Maria Del Carmen Sanches da Silva, superintendente jurídico do Banco Santander, Victor Cardoso, gerente de inovação na Intelligenti Soluções, Henrique Parada e Viviane Ferreira, do escritório Parada Advogados. ()

ESG

No dia 21/7, às 17h, Migalhas realiza o webinar "Os caminhos do ESG no Brasil", em parceria com o escritório Innocenti Advogados. Atualize-se sobre o tema do momento, que além de boas práticas serve de critério para investimentos. ()

Gestão de terceiros

Dia 25/8, às 17h, Migalhas realiza webinar em parceria com Robortella e Peres Advogados sobre "Responsabilidade das empresas na gestão de terceiros". Luiz Carlos Amorim Robortella, Antonio Galvão Peres e Juliana Scalissi Martins Gaspar analisarão os impactos da reforma de 2017, as repercussões das decisões do STF, o compliance trabalhista e os riscos, estratégias e cautelas diante da atual jurisprudência. ()

Pique-pique

Aos aniversariantes migalheiros do dia, enviamos nosso abraço. E o fazemos em nome do ilustre ministro Hugo Carlos Scheuermann, do TST, e do ilus-

tre ministro aposentado Célio de Oliveira Borja, do STF, que assistem hoje às comemorações de seus aniversários. (Compartilhe)

Mercado de Trabalho

Muitas oportunidades! Visite agora mesmo a seção Mercado de Trabalho e confira as vagas oferecidas. ()

Novo sócio

Após uma longa carreira de sucesso na magistratura, o desembargador Federal Abel Gomes, recém-aposentado do TRF da 2ª Região, é o novo sócio do escritório Licks Attorneys. ()

Novo sócio II

O escritório Giamundo Neto Advogados anuncia a chegada de Joaquim Augusto Melo de Queiroz como novo sócio da área de Direito Público. ()

Baú migalheiro

Em 15 de julho de 1869, há 152 anos, foi criada a margarina. Você já parou para imaginar como um produto tão comum como a margarina foi inventado? Pois bem, o invento aconteceu após um desafio proposto pelo imperador Napoleão III que queria produzir um produto semelhante à manteiga e que fosse apropriado para as forças armadas do Império. Por conta disso, o químico francês Hippolyte Mege-Mouries patenteou uma substância chamada oleomargarina, que mais tarde ficou conhecida como margarina. Diante de uma população em crescimento e com muitos soldados e marinheiros franceses que não ingeriam diariamente uma dieta balanceada, o imperador Napoleão III lançou o concurso que oferecia prêmio a quem pudesse fabricar o alimento. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Sistema S: Fundamentos constitucionais"

(Grupo Gen - Editoras Forense, Método e Atlas - 432p.), do procurador Edvaldo Nilo de Almeida, sócio do escritório Nilo & Almeida Advogados Associados, tem como objeto de estudo os serviços sociais autônomos e os direitos constitucionais do cidadão: conceito constitucional fundado no art. 6º da CF/88. ()

Novidades

Dia 21/7, às 17h, acontece a live de lançamento da "Revista de Análise Econômica do Direito (RAED)", promovida pela Thomson Reuters Brasil. () Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança o livro "Curso de Direito Imobiliário Brasileiro", que tem como coordenador Marcus Vinícius Motter Borges. () Acaba de ser lançada a obra "Nova Lei de Falência e Recuperação - Análises e Comentários da Reforma Promovida na Lei 11.101/2005 pela Lei 14.112/2020", escrita por Fernando Augusto De Vita Borges de Sales, da Editora Mizuno. ()

Migalhissimas

Hoje e amanhã, acontece a audiência pública da Autoridade Nacional de Proteção de Dados para discussão da minuta de resolução de fiscalização e aplicação de sanção pela ANPD. A transmissão será ao vivo no YouTube da entidade (). A primeira manifestação será feita por Sérgio Garcia Alves, encarregado de Proteção de Dados da OAB/DF e sócio do escritório Abdala Advogados, e Luíza Malheiro, advogada da banca. () Hoje, às 16h, Filipe Fonteles Cabral, sócio do Dannemann Siemsen, palestra sobre "LGPD e Segurança Cibernética Aplicada à Saúde" em evento on-line organizado pelo Comitê de Saúde da Amcham Rio de Janeiro. () Acontece hoje, às 19h, aula sobre força maior, onerosidade excessiva e dever de renegociação no curso de férias "Direito Civil sofisticado: Disputas de Construção" (), com Giuliana Schunck (Trench Rossi Watanabe), Flávio Tartuce e Mauricio de Almeida Prado. Confira a primeira aula sobre contratos de construção, com Silvio Venosa (Demarest Advogados), Rosa Nery

(Nery Advogados) e Lie Uema Carmo (). O lançamento do Projeto Mentoria e a Comissão de Processo Civil da OAB da Barra da Tijuca é o tema da live que Ana Tereza Basilio, sócia de Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, faz com Manoela Rodrigues Dourado, presidente da Comissão de Processo Civil da OAB da Barra da Tijuca. Hoje, às 19h, no Instagram @anaterzapbasilio. Amanhã, às 17h, o advogado **Luiz** Edgard Montauray Pimenta, sócio do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, participa do webinar "Debate sobre a **Propriedade** Intelectual" onde abordará o tópico "Questões relevantes em litígios de **Propriedade** Intelectual", em evento realizado pela **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual, junto com a EMERJ. () Na live de amanhã, às 17h, promovida pelo escritório monteiro de castro, setoguti advogados, a banca recebe o economista Roberto Teixeira da Costa, presidente da Câmara de **Arbitragem** do Mercado e autor de diversos livros. () Dia 20/7, às 14h, Eduardo Correa (sócio do Correa, Porto | Sociedade de Advogados) e Vicente Sevilha (CEO do Grupo Sevilha) debatem as novidades da semana e do mês na seara tributária durante o programa ao vivo "Retrospectiva Tributária". () Dias 20 e 27/7, Olavo Alves Ferreira ministra o "Curso de Introdução à Arbitragem". () Thaís Marçal, sócia do escritório Motta Fernandes Advogados, coordena o curso "Atualização em Licitações e Contratos Administrativos", promovido pela ESA da OAB-RJ, de 26/7 a 22/12. () A OAB/SC realiza entre os dias 5 e 20/8 a "Maratona Digital - Transformação da Advocacia e os novos rumos da Democracia". A advogada Rogéria Dotti, sócia do Escritório Professor René Dotti, participa do painel "Jurisprudência cível do STJ: aspectos materiais e processuais", no dia 9/8. O debate contará também com as presenças do ministro do STJ, Ricardo Villas Bôas Cueva, e do vice-presidente da OAB/SC, Maurício Voos. () Enrique Tello Hadad, sócio de Loeser e Hadad Advogados, colaborou com o programa Hora News, da Record News, em entrevista que tratou de questões relativas à LGPD, sobretudo as multas e sanções administrativas que poderão ser aplicadas a partir de

agosto de 2021 às empresas que não estiverem em conformidade. () A advogada Ana Carolina de Camargo Clève, sócia do escritório Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados, estreou nesta semana a coluna "Diálogo Eleitoral", no portal Plural Curitiba, com o artigo "A reforma eleitoral e a liberdade de expressão". A coluna quinzenal contará com textos escritos pelos membros do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), presidido por Ana Carolina, e servirá como espaço para a discussão sobre o Direito Eleitoral, abordando especialmente questões ligadas à reforma em tramitação no Congresso. () O advogado Renato de Mello Almada, sócio do escritório Chiarottino e Nicoletti - Advogados, foi nomeado diretor jurídico da Confederação Brasileira de Cinofilia (CBKC). Apesar de ser uma entidade que completará seu centenário no próximo ano, somente a partir de recente alteração estatutária é que foi constituída a diretoria jurídica, sendo Almada o primeiro a ocupar esse cargo. Loeser e Hadad Advogados publica informativo sobre o julgamento do STJ que tratará do direito ao crédito de PIS e Cofins no regime monofásico. () Os convênios abusivamente negam o tratamento multidisciplinar ABA a autistas, prescrito pelo médico que acompanha a criança. Para esclarecer os direitos da criança autista, assista a breve explicação da advogada Luiza Lucena, sócia de Monteiro Lucena Advogados. () Já está no ar o quarto episódio do Clève Podcast, produzido pelo escritório Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados. No bate-papo, a advogada Ana Carolina de Camargo Clève conversa com o jurista e ex-AGU José Eduardo Cardozo sobre o papel das CPIs. (Ouça aqui) O escritório Andrade Maia Advogados foi reconhecido pelo Great Place to Work como uma das 70 melhores empresas do Brasil para as mulheres trabalharem em 2021, sendo o único escritório de advocacia do país a integrar a lista. ()

Usucapião em condomínio

A ADNOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral promove hoje, das 19 às 20h30, o evento aberto ao público "Usucapião em condomínio

edilício: questões práticas e teóricas". Participe! ()

Certificação digital

Amanhã, às 9h30, AASP promove o webinar gratuito "Certificação Digital e todos os seus usos para o dia a dia da advocacia". ()

Ciclo de debates

O Naps - Núcleo Avançado de Pesquisa em Regulação da Saúde da FGV Direito Rio promove nos dias 27 e 28/7, às 18h, o webinar "I Ciclo de Debates: Desafios Regulatórios da Saúde Suplementar", por meio do Canal da FGV no YouTube. Inscreva-se! ()

Digital week

A Radar - Gestão para Advogados é patrocinadora e expositora na "Fenalaw - Digital Week", que acontece de 2 a 6/8. Samantha Albini, referência em gestão jurídica no Brasil, é palestrante confirmada. Adquira seu passe agora mesmo, com 25% OFF, com o código promocional ALBINI25. ()

Direito do Trabalho

A PUC-SP promove o curso de especialização "Direito do Trabalho", que tem como objetivo capacitar profissionais do Direito à atuação com qualidade diferenciada na área trabalhista por meio de estudo de casos, permitindo ao aluno interagir em pequenos grupos. Desconto de 20% em matrículas iniciais confirmadas até 31/7. ()

Direito Sindical

AASP promove entre os dias 20 e 29/7, online, às 9h, o "Curso de férias sobre Direito Sindical". Concorra a uma vaga-cortesia. ()

Entrevistas

Em uma série de entrevistas, no projeto denominado

"20' com BuscaJur", o BuscaJur apresenta seus parceiros. Conheça o "Innovasys". ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AL/Major Isidoro

BA/Cocos

ES/Rio Bananal

PA/Dom Eliseu

PB/Itaporanga

RJ/Guapimirim

SP/Fartura

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Europe Lays Out Stringent Plan In Climate Fight"

The Washington Post - EUA

"Overdose deaths surged in 2020"

Le Monde - França

"Pacte vert: l'Europe lance sa révolution climatique"

Corriere Della Sera - Itália

"Green pass, ora più obblighi"

Le Figaro - França

"Taxes, normes... Le plan vert à hauts risques de Bruxelles"

Clarín - Argentina

"100.250 muertos"

El País - Espanha

"Confinamiento inconstitucional"

Público - Portugal

"Costa ganha batalha dos apoios sociais mas Marcelo também fica 'feliz'"

Die Welt - Alemanha

"Klimaschutz der EU wird den Verbraucher viel Geld kosten"

The Guardian - Inglaterra

"Amazon alarm as rainforest now emits more CO² than it absorbs"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Bolsonaro é internado em São Paulo com obstrução intestinal"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Com obstrução intestinal, Bolsonaro é internado em

SP"	"Dj Ivis é preso por agressão a Pamela Holanda"
O Globo - Rio de Janeiro	Jornal do Commercio - Pernambuco
"Bolsonaro é transferido para SP com obstrução intestinal"	"Internado, Bolsonaro tem saúde monitorada"
Estado de Minas Gerais - Minas Gerais	
"Bolsonaro é internado com obstrução intestinal"	
Correio Braziliense - Brasília	
"Bolsonaro é internado e pode passar por cirurgia"	
Zero Hora - Porto Alegre	
"Fogo destrói prédio da segurança"	
O Povo - Ceará	

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 4

Patentes
4

Direitos Autorais
7

ABPI
8

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta
8

Propriedade Intelectual
8